



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 358/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	358 / 2017
Livro	01 Folhas: 51
Prainha (PA),	10 / 05 / 2017
	<i>Alma</i>
	Assinatura

ADM 71 51  
"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "**Fixa Valores para Diárias dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha e dá outras providências.**"

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MARIA JOSE DA SILVA PIRES – Diretora de Departamento - PMP – DAS – DDD**, no valor de R\$ 100,00(Cem Reais), que se deslocará até o Município de Santarém para tratar de assunto de interesse desta municipalidade no dia 15 de maio de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 10 de maio de 2017.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 10 de maio de 2017.**

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.